



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, a realizar-se dia 21 de Outubro de 2020, às 15h, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno único de discussão e votação do veto total apostado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei:

- a) Projeto de Lei n.º 34/2020, de autoria do vereador George, que dispõe sobre a obrigatoriedade das redes municipal e particular de ensino garantirem aos alunos com restrições alimentares ou diagnósticos clínicos que exijam alimentações diferenciadas, cardápio de alimentação escolar especial, adaptado às suas condições de saúde e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º 44/2020, de autoria da vereadora Nilda da Associação que dispõe sobre denominação da Rua Baltazar Albernaz e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 49/2020, de autoria do vereador Pedro Adjuto que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Paracatu em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

II - Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei:

- a) n.º 61/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, e dá outras providências;
- b) n.º 62/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

III – Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei:

- a) n.º 60/2020, de autoria do vereador Gilsão do Paracatuzinho, que dispõe sobre instalação de placas informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial nas repartições da administração pública direta e indireta, concessionárias e permissionárias de transporte público, estádios e campos de futebol do Município de Paracatu e dá outras providências.

III - Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei:

- b) n.º 63/2020, de autoria do vereador Jesué Araújo, que reconhece de utilidade pública municipal o Projeto Atuar Semeando Amor.

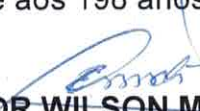


## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### IV – Turno único de votação do Requerimento:

- a) n.º606/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que solicita ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de um redutor de velocidade na Rua Mamoeira, próximo ao número 145, no Bairro Primavera II;
- b) n.º607/2020, de autoria do vereador Marcos Oliveira, que solicita ao Poder Executivo que determine ao setor competente que proceda a instalação de lixeiras em frente ao campo de futebol localizado na Rua Antônio Severiano Silva Neiva, no Bairro Alto do Açude.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Outubro de 2020,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

